



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/88

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito suplementar de Cz\$ 35.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na Lei Municipal nº 934/88, de 23 de agosto de 1988,

DECRETA :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar de Cz\$ 35.200.000,00 (trinta e cinco milhões e duzentos mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0502 - Divisão Rodoviária Municipal	
3.1.2.0 - Material de Consumo	15.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0602 - Divisão de Educação	
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.000.000,00
0603 - Divisão de Cultura	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - Administração	
3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos	1.000.000,00
0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
0901 - Encargos Gerais do Município	
3.2.5.2 - Pensionistas	200.000,00
TOTAL =====	35.200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no art, 43, parágrafo I, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o produto do provável excesso de arrecadação, verificada a tendência conforme demonstrativo anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 029/88


f1. 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de agosto de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Paraná No. 468
de 30 de 08 de 1988 13